

✓  
3

ATA N.3

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas reuniu remotamente o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2025, designado em reunião da Junta de Ramalde de quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco conforme proposta n.º06//PRES/2025, estando presentes Nuno Caiano, Joana Calisto e José Maia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

a) Análise das pronúncias em sede de Audiência Prévia

Iniciou-se a reunião, com a discussão do ponto único da ordem de trabalhos, tendo-se verificado a apresentação das seguintes pronúncias.

- **Associação Compassio:** A entidade Associação Compassio, a 08 de abril de 2025, apresentou por email a sua pronúncia alegando que o projeto apresentado ao Fundo do Associativismos Portuense de 2025 conseguia ser executado, com algumas adaptações, com o valor remanescente e não atribuído pelo Júri, montante que contabilizava um total de 2 516, 42€ (dois mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos). Para o efeito juntou as adaptações orçamentais e de cronograma do referido projeto.
- **Associação de Moradores da Zona de Francos:** A entidade Associação de Moradores da Zona de Francos a 10 de abril de 2025, apresentou por email a sua pronúncia informando que a sua entidade aceitaria o valor que lhe fosse atribuído, assegurando o remanescente do valor necessário para executar o projeto nos termos inicialmente propostos.

Analisado e ponderado o teor das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia deliberou o Júri dar provimento às mesmas, sendo que, tendo tido a Associação Compassio uma classificação superior à da Associação de Moradores da Zona de Francos, conforme consta do relatório oportunamente publicado, decide o Júri atribuir os 2 516, 42€ (dois mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e dois cêntimos) a esta associação.

No seguimento desta decisão o Presidente do Júri e na medida que das pronúncias apresentadas não resultou alteração dos resultados previamente publicados no relatório

final propôs que fosse acrescentado ao Relatório Final, passando este a fazer parte integrante do relatório, uma adenda que refletisse a deliberação tomada na presente reunião, adenda essa a ser elaborada por si, e posteriormente colocada à consideração dos restantes elementos do Júri, que caso a aprovassem, dariam desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade!

Nuno Caetano

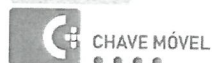


Joana Calisto



José Maia

Assinado por: José Filipe Gonçalves Maia  
Num. de Identificação: B115806568  
Data: 24-04-2025 14:27:56 +01:00



Porto, 24 de abril de 2025